

Protocolo 15.711/2025

De: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 24/07/2025 às 08:20:23

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

462025

Número do Processo Licitatório*:

982025

Razão Social*:

S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA

CNPJ*:

53.210.446/0001-07

Inscrição Estadual ou Municipal:

5408

Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

País*:

BRASIL

UF*:

PARANÁ

Município*:

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Bairro*:



CENTRO

Logradouro*:

RUA VENANCIO SMANIA

Número*:

46

Nome Completo*:

GUSTAVO SILVEIRA GIROTTI

CPF do Representante Legal*:

077.145.519-41

Tipo de Registro:

JUNTA COMERCIAL

Número do Registro:

4121215982

Data do Registro:

15/12/2023

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)



Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

ANEXO_III.pdf

ANEXO_IV.pdf

ANEXO_IX.pdf

ANEXO_V.pdf

ANEXO_VI.pdf

ANEXO_VII.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf

BALANCO_2024_e_2023.pdf

CERTIDAO_DE_INSCRICAO_CRM_29_08_2025.pdf

Certidao_de_Inscricao_de_Pessoa_Juridica_22_10_2025.pdf

CERTIDAO_SIMPLIFICADA_23_08_2025.pdf

Certificado_de_conclusao_de_curso_SAVC.pdf

CNDT_TRABALHISTA_18_11_2025.pdf

CND_ESTADUAL_19_09_2025.pdf

CND_FEDERAL_29_10_2025.pdf

CND_MUNICIPAL_22_08_2025.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

CRF_FGTS_20_08_2025.pdf

INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf

S_G_ASSISTENCIAL_MEDICO_LTDA_ASSINADO_2025_05_21.pdf



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA** estabelecida a **Rua Venancio Smania, nº 46, fundos, Bairro Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR**, inscrita no CNPJ nº **53.210.446/0001-07** através do presente, credenciamos o Sr. **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO** portador da cédula de identidade nº **10.633.157-0 SSP/PR** de do CPF nº. **077.145.519-41**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. **46/2025**, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S G ASSISTENCIAL
MEDICO

LTDA:53210446000107

Assinado de forma digital por S G
ASSISTENCIAL MEDICO

LTDA:53210446000107

Dados: 2025.07.23 15:31:59 -03'00'

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA

GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO

Sócio Administrador

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA** estabelecida a **Rua Venancio Smania, nº 46, fundos, Bairro Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR**, inscrita no CNPJ nº **53.210.446/0001-07**. Através do seu Responsável Técnico **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO** DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. **46/2025**.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA (R\$)	TOTA L HORAS MENSAL	TOTA L HORAS ANUAL	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTA L (R\$)
01	Médico Generalista (UPA)	R\$ 130,00	1.488	17856	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00 anual
02	Médico Generalista	R\$ 130,00	930	11160	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00 anual
VALOR TOTAL R\$						3.772.080,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S G ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107

Assinado de forma digital por S G
ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107
Dados: 2025.07.23 15:31:33 -03'00'

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO
Sócio Administrador



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Logradouro: Rua Venancio Smania, nº 46, fundos
Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Terezinha de Itaipu
Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 53.210.446/0001-07
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 5408

Representante Legal: GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO
Endereço: Rua Venancio Smania, nº 46, fundos, Santa Terezinha de Itaipu/PR
CPF: 077.145.519-41
RG: 10.633.157-0 Órgão Emissor: SSP/PR

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto: GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO
CPF: 077.145.519-41
RG: 10.633.157-0 Órgão Emissor: SSP/PR
Telefone com WhatsApp: (45) 9 9985-5353
E-mail: gutagirotto@gmail.com

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S G ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107

Assinado de forma digital por S G
ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107
Dados: 2025.07.23 15:31:05 -03'00'

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO
Sócio Administrador



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.210.446/0001-07** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, portadora da cédula de identidade nº **10.633.157-0 SSP/PR** de do CPF nº. **077.145.519-41**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO

Telefone com WhatsApp: (45) 9 9985-5353

E-mail da empresa: gutagirotto@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu,

Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S G ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107

Assinado de forma digital por S G ASSISTENCIAL
MEDICO LTDA:53210446000107
Dados: 2025.07.23 15:32:32 -03'00'

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO
Sócio Administrador

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.210.446/0001-07** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO**, portadora da cédula de identidade nº **10.633.157-0 SSP/PR** de do CPF nº. **077.145.519-41**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S G ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107

Assinado de forma digital por S G
ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107
Dados: 2025.07.23 15:29:19 -03'00'

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO
Sócio Administrador



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.210.446/0001-07** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO**, portadora da cédula de identidade nº **10.633.157-0 SSP/PR** de do CPF nº. **077.145.519-41**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

☐ () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento indíneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO
Sócio Administrador

S G ASSISTENCIAL MEDICO
LTDA:53210446000107
00107

Assinado de forma digital
por S G ASSISTENCIAL
MEDICO
LTDA:53210446000107
Dados: 2025.07.23
15:28:59 -03'00'



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins que, **Gustavo Silveira Girotto** portador do CRM-PR 54.209, presta serviços como Médico Clínico Geral plantonista na rede de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Apucarana – PR no período de Dezembro de 2023 até Fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rosa Mara Gregório
Administradora Hospitalar

Rosa Mara Gregório
Administradora Hospitalar
Diretora Geral UPA

Apucarana, 18 de Março de 2025.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41212159821	CNPJ 53.210.446/0001-07	
NOME EMPRESARIAL S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	48390240904	VILSON DATSCH: 48390240904	817994771596753657 3	27/12/2024 a 27/12/2025	Não
Procurador	48390240904	VILSON DATSCH: 48390240904	817994771596753657 3	27/12/2024 a 27/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.
CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 19/05/2025 às 15:57:16 28.F2.C2.F5.73.03.DB.88 E0.F9.C4.D8.23.2C.83.6C
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.210.446/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
NIRE	41212159821
CNPJ	53.210.446/0001-07
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	828
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

6373 Sped CONTÁBIL

Entidade: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 53.210.446/0001-01

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 29.823,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 29.823,88
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.000,00	R\$ 29.823,88
CAIXA GERAL		R\$ 5.000,00	R\$ 29.820,25
CAIXA		R\$ 5.000,00	R\$ 29.820,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3,63
NUBANK		R\$ 0,00	R\$ 3,63
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 29.823,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.535,48	R\$ 2.800,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.535,48	R\$ 2.800,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.366,58	R\$ 2.492,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.366,58	R\$ 2.492,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 168,90	R\$ 308,00
INSS A RECOLHER		R\$ 168,90	R\$ 308,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.464,52	R\$ 27.023,88
CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.535,48)	R\$ 22.023,88
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.535,48)	R\$ 22.023,88
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.535,48)	R\$ 22.023,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade:	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	53.210.446/0001-07
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO INICIAL			(-)1.535,48
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			23.559,36
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			23.559,36
SALDO FINAL			22.023,88
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

6375 Sped CONTÁBIL

Entidade: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 53.210.446/0001-01

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
MÃO DE OBRA A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 59.446,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.535,48)	R\$ (35.886,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.535,48)	R\$ (32.320,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.535,48)	R\$ (28.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (1.535,48)	R\$ (28.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.320,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (4.320,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.566,77)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.566,77)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ (3.566,77)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.535,48)	R\$ 23.559,36
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.535,48)	R\$ 23.559,36
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.535,48)	R\$ 23.559,36
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.535,48)	R\$ 23.559,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0D.E5.9F.7F.CB.CB.D3.05.C5.F3.CC.F9.09.E4.D0.1F.5F.D5.5C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41212159821	CNPJ 53.210.446/0001-07	
NOME EMPRESARIAL S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	48390240904	VILSON DATSCH: 48390240904	668590921439503222 7	29/12/2023 a 28/12/2024	Não
OUTROS	07714551941	GUSTAVO SILVEIRA GIROTTI:07714551941	553809363579531322 3	12/12/2023 a 11/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.
0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/10/2024 às 16:47:50 99.AF.42.B4.3D.76.9F.53 C3.BC.CA.67.40.1A.D5.A0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Período da Escrituração: 15/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.210.446/0001-07
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
NIRE	41212159821
CNPJ	53.210.446/0001-07
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145
Data de inicio	15/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

6378 Sped CONTÁBIL

Entidade: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Período da Escrituração: 15/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.210.446/0001-07
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.535,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.535,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.366,58
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.366,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 168,90
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 168,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.464,52
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
GUSTAVO SILVEIRA GIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		
Período da Escrituração:	15/12/2023 a 31/12/2023	CNP	53.210.446/0001-07
Período Selecionado:	15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO INICIAL		0,00	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(-)1.535,48	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(-)1.535,48	
SALDO FINAL		(-)1.535,48	
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		
Período da Escrituração:	15/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	53.210.446/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) PRO-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.535,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.6F.E5.AE.02.13.8E.09.7B.67.DA.0B.17.12.B6.E2.1C.A2.30.65-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54209** desde **08/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/08/2025.

Chave de validação **49974eeb86c7f8b7899bd465f12cc0fe8092117a**

Emitida eletronicamente via internet em **29/05/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **S G ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA**, CNPJ 53.210.446/0001-07, foi inscrita em 19/11/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22647**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO, inscrito sob o nº. 54209 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/10/2025.

Chave de validação **13941343479a4472a0a7ef4e51f74195c1838bfe**

Emitida eletronicamente via internet em **22/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA				Protocolo: PRC2503145335	
NIRE : 41212159821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212159821		CNPJ 53.210.446/0001-07		Data de Ato Constitutivo 15/12/2023	
				Início de Atividade 15/12/2023	
Endereço Completo Rua VENANCIO SMANIA, Nº 46, FUNDOS .:, CENTRO - Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000					
Objeto Social SERVIÇOS MÉDICOS - CNAE 8630-5/03, 8610-1/01, 8610-1/02.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Porte ME (Microempresa) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO	CPF/CNPJ 077.145.519-41	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO SILVEIRA GIROTTTO	CPF 077.145.519-41	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/12/2023	Número 20238879429	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 08:07:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5BQMMSVP**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6384

SAVC
Profissional
de saúde



Gustavo Silveira Giroto

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

19 Nov 2023

Nome do Centro de Treinamento

Protocolo de Apoio ACV - Departamento de Tecnologia da Saúde - Universidade de Londrina

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Renovar até

Nov 2025

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

Código eCard

245623930369

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.210.446/0001-07

Certidão nº: 28117883/2025

Expedição: 22/05/2025, às 08:01:17

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.210.446/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036856682-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.210.446/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
CNPJ: 53.210.446/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:50:05 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **435B.1FA2.F251.1331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

23/07/2025

nº 6908/2025

Data de validade:

22/08/2025

Nome / Razão Social:

S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

53.210.446/0001-07

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 6908

Código de autenticidade: 989713029989713

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 23 de Julho de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.210.446/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2023
NOME EMPRESARIAL S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. G. ASSISTENCIAL MEDICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VENANCIO SMANIA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO FUNDOS.
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOESCRITORIOCENTRAL@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9985-5353/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **13:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular, **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/08/1997, médico registrado no CRM PR nº 54209, residente e domiciliado no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Venâncio Smania, nº 46, Fundos, Bairro Centro - CEP 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06645570263 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 077.145.519-41.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial **S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Rua Venâncio Smania, nº 46, Fundos, Bairro Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná. CEP 85875-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade limitada unipessoal será de: Serviços Médicos – **CNAE 8630-5/03, 8610-1/01, 8610-1/02**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 15/12/2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

1) **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, a quantia de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista: **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, já anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da sociedade.

§ Único: administrador.

Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA: O sócio administrador empossado: **GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Com o falecimento ou a interdição de seu sócio quotista a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades econômicas com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim específico.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio quotista declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio quotista poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 15 de Dezembro de 2023.

GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07714551941	GUSTAVO SILVEIRA GIROTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 10:34 SOB N° 41212159821.
PROTOCOLO: 238879429 DE 15/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317876737. CNPJ DA SEDE: 53210446000107.
NIRE: 41212159821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2023.
S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.210.446/0001-07
Razão Social: S G ASSISTENCIAL LTDA
Endereço: R VENANCIO SMANIA / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072208546173019401

Informação obtida em 23/07/2025 15:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DE ITAIPU
DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
TÉCNICO URBANO



Escaneie o QR Code

6394

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 5408

Inscrição Municipal: 5408

Processo nº: PRB2301198640

CNPJ: 53.210.446/0001-07

Nome Fantasia: S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO

Razão Social: S. G. ASSISTENCIAL MÉDICO LTDA

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividade(s) Autorizada(s) a executar: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, **8610-1/02** - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, **8610-1/01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Endereço: RUA VENANCIO SMANIA, 46, FUNDOS ., CENTRO Município: Santa Terezinha de Itaipu

CEP: 85875000

Área do Estabelecimento (m²): 5.00 - 5.00

Forma de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

LENIR TEREZINHA HANKE

Diretor de Receita e Cadastro Técnico Urbano

NILTON ALUIZIO ZILLI

Fiscal Fazendário

Para validação deste documento acesse: <http://www.empresafacil.pr.gov.br> **Código de Autenticidade: 23NFU1OKAY**

Emitido em: terça, 26 de dezembro de 2023.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

6395

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

S G ASSISTENCIAL MEDICO LTDA

CNPJ: 53.210.446/0001-07

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20250521173204

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 2555728

Doc. Protocolo 1193.741/2025 36/38

Protocolo 1- 15.711/2025

De: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2025 às 08:20:54

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sitaipu.1doc.com.br/verificacao/7398-DC8D-5BF2-0399> e informe o código 7398-DC8D-5BF2-0399



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7398-DC8D-5BF2-0399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



S. G. ASSISTENCIAL MEDICO LTDA (CNPJ 53.210.446/0001-07) em 24/07/2025 08:21:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/7398-DC8D-5BF2-0399>